

## **COMUNICADO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, AOS SINDICATOS DE TRABALHADORES E ÀS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE NO MUNICÍPIO, QUE AS LIBERAÇÕES DE RECURSOS DE QUE TRATA A LEI FEDERAL 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997, SÃO DISPONIBILIZADAS DIARIAMENTE NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, CAMPO “RECEITAS”, NA PÁGINA ELETRÔNICA DA PREFEITURA ([www.araucaria.pr.gov.br](http://www.araucaria.pr.gov.br)).

ARAUCÁRIA, 01 DE OUTUBRO DE 2014.

**Olizandro José Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Ivanil Moreira da Luz**  
Secretário Municipal de Finanças

**Josiane do Rocio Belo**  
Diretora do Departamento Financeiro-Contábil